



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal nº 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDE DE IMAGENS E CONTROLE DE SEGURANÇA, INTEGRADOS EM UM ÚNICO SISTEMA, ATRAVÉS DE RÁDIOS DIGITAIS, SENDO ESSES COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA IRRADIANTE, TORRES OU POSTES, SISTEMA DE GERÊNCIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE RÁDIO DIGITAL FIM A FIM, AO QUAL IRÁ INTERLIGAR AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA MG, COMPREENDENDO: A VENDA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS JUNTO A ANATEL, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA ATIVA DA SOLUÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DIA:

28/11/2012 às 14:00

RECIBO

A Empresa _____ CNPJ
nº _____ retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de
qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax:
_____.
_____, aos ____/____/ 2012.

Nome/ RG/ Assinatura

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
PELO FAX: (35) 3261.1059 ou e-mail compras@campanha.mg.gov.br**

**QUAISQUER DÚVIDAS REFERENTES A ESTE CERTAME DEVERÃO SER DIRECIONADAS AO
SERVIDOR VINÍCIUS DUTRA - 35-3261-1338 - viniciusdutrajf@yahoo.com.br**

**PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.
Carimbo Padronizado da Empresa:**



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal da Campanha/MG, na Rua Doutor Brandão nº 59, centro, **às 14:00 de 28/11/2012** havendo a necessidade de prorrogação o Pregoeira definirá o horário de início da segunda sessão.
- A reunião será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, composta pelos membros designados pela Portaria nº 3151/2012.
- Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, na Rua Doutor Brandão, nº 59, centro, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (35) 3261-1059 no horário das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço eletrônico compras@campanha.mg.gov.br.
- Qualquer alteração posterior será disponibilizada na página da Internet – www.campanha.mg.gov.br

A pregoeira Raquel Carvalho Santos Elias, usando da competência delegada pela portaria nº 3151/2012, expedido pelo Prefeito Municipal **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) – Registro de Preços**, do tipo menor preço unitário, abrigada nos autos do processo administrativo nº 0047/2012 conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decretos nºs 4006 e 4007/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que dele fazem parte integrante.

1- DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Pregão para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDE DE IMAGENS E CONTROLE DE SEGURANÇA, INTEGRADOS EM UM ÚNICO SISTEMA, ATRAVÉS DE RÁDIOS DIGITAIS, SENDO ESSES COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA IRRADIANTE, TORRES OU POSTES, SISTEMA DE GERÊNCIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE RÁDIO DIGITAL FIM A FIM, AO QUAL IRÁ INTERLIGAR AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA MG, COMPREENDENDO: A VENDA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS JUNTO A ANATEL, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA ATIVA DA SOLUÇÃO relacionados no **Anexo I – Planilha de Proposta Comercial**, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos, visando aquisições futuras para os departamentos desta prefeitura.

2- DA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

2.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação. .

2.1.1- Ao se candidatar ao fornecimento do lote , a empresa obriga-se, sob pena de desclassificação, a fornecer todos os itens dele.

2.2 – Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Estiver inadimplente com a Prefeitura Municipal da Campanha/MG;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- d) Empresas que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;
- e) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes.**
- c) Tratando-se de Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, apresentar a declaração da Junta Comercial da Sede da Licitante, sobre o enquadramento em Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer uso de seus direitos.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” ou “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

4.6 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

5 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PROCESSO Nº 0047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012
ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ____ (nome da empresa)

PROCESSO Nº 0047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012
ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ____ (nome da empresa)

5.2 - A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 - **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4 - A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5.6 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

5.7 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.8 - Eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

os preços **UNITÁRIOS**.

5.9 - As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.
- c) A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.
- d) Na descrição que constar alguma palavra que caracterize “marca” esta deverá ser utilizada apenas como referência.

6 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 - Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO**.

6.2 - Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

6.3 - O Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.4 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6.5 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

6.6 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7 - O Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.8 - Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o Pregoeira.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Após o julgamento da etapa de lances, o Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

7.2 - Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

7.3 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.4 - Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, a qual será atendida por no mínimo um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, descrição dos serviços executados e as áreas atendidas.
- b) Declaração de que, equipamentos de Telecomunicações ofertados possuem certificado de homologação da Anatel, conforme resolução 242, e que possui os demais documentos pertinentes a todos os equipamentos elencados no Anexo I, sendo que a Prefeitura reserva-se no direito de solicitá-los a qualquer tempo, para verificações que se fizerem necessárias.
- c) Catálogos dos fabricantes, para todos os produtos solicitados no anexo I, preferencialmente original, podendo ser apresentado em cópia reprográfica legível, contendo as características técnicas dos produtos ofertados e preferencialmente em língua portuguesa, constando a identificação dos itens correspondentes.
- d) Declaração de que, se sagrada vencedora, tem condições de apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação à ser efetuada pela Prefeitura na forma original ou através de cópia autenticada, os seguintes documentos:
 - Relação nominal da equipe técnica, destacando suas experiências individuais;
 - Currículo do Coordenador responsável pela equipe técnica;
 - Currículo do profissional especializado na solução de câmeras ofertada comprovando especialização através de certificação emitida pelo fabricante das câmeras;
 - Atestado de capacidade técnico-operacional emitido pelo fabricante das câmeras ofertadas comprovando que a licitante é revendedor autorizado e credenciado para comercialização dos produtos ofertados e possui qualificação técnica para instalar, configurar e prestar manutenção nos produtos.
 - Atestado de capacidade técnico-operacional emitido pelo desenvolvedor da solução de gravação de imagens comprovando que a licitante é revendedor autorizado e credenciado para comercialização dos produtos ofertados e possui qualificação técnica para instalar, configurar e prestar manutenção nos produtos.

Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial no caso de empresa individual; Ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social em vigor (**entende-se como em vigor a apresentação do documento em sua primeira versão, com todas as suas alterações posteriores, caso tenha havido, ou sua versão consolidada**), devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.2 - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Certidão de Regularidade Trabalhista, conf. Lei nº 12.440/2011
- g) Os documentos indicados no, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pela Pregoeira ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.
- h) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- i) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- j) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.
- k) O pregoeira ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- l) Apresentar a Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo esculpido no **Anexo IV**, deste Edital;
- m) Apresentar declaração de CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUICAO FEDERAL:
Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, conforme **Anexo III**.
- n) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública para a regularização da documentação.
- o) A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação;
- p) **Em relação à qualificação técnica consiste em:**

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em papel timbrado, devidamente assinado(s) pelo sócio ou representante da empresa, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Quando o atestado apresentado for emitido por pessoa jurídica de direito privado o mesmo deverá constar a assinatura do sócio ou representante legal da empresa com firma



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

reconhecida em cartório, facultado ao pregoeiro diligência sobre o mesmo, sob pena de ser desconsiderado.

Comprovação através de certificados do fabricante do Software de monitoramento de vídeo IP.

9- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - O objeto a ser executado é o constante do Anexo I, que integra o presente Edital;

9.2 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

10 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado à Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2 - Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

10.3 - A impugnação deverá ser protocolada no setor de protocolo, de acordo com o Art. 41 § 2º da Lei nº 8.666/93, aos cuidados do pregoeira.

11 - RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **três dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

11.4 - Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, para o exercício de 2012 e as correspondentes no exercício vindouro se assim for necessário.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Cód. Reduzido	Dotação
442	02.08.02.24.722.1325.4.083.4490.52.00

14 - CONTRATAÇÃO

14.1 - O contrato terá vigência até 30/11/2012, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

14.2 - Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

14.3 - Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

14.4 - Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os Licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

15 - PAGAMENTO

15.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal DE ACORDO COM A solicitação pelo **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** e requisição dos respectivos departamentos.

15.2 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

15.3 - Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

17.2 - O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

17.3 - É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- d) Suspender a sessão para realização de trabalhos técnicos de lançamentos das propostas, designando intervalo para continuidade dos trabalhos.

17.4 – Fica assegurado ao Município da Campanha o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

17.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

17.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município da Campanha.

17.10 – As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.

17.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato.

17.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

17.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Dr. Brandão, 59, Centro – CEP: 37400-000 – FONE: (35) 3261.1059, de segunda a sexta-feira nos horários das 12:00 às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico: compras@campanha.mg.gov.br

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- d) Anexo IV - Modelo de Declaração que não possui nenhum fato impeditivo para habilitação;
d) Anexo V – Minuta de Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha, 12 de Novembro de 2012

Raquel Carvalho Santos Elias
Pregoeira



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012

REGISTRO DE PREÇOS

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Do Objeto

- O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDE DE IMAGENS E CONTROLE DE SEGURANÇA, INTEGRADOS EM UM ÚNICO SISTEMA, ATRAVÉS DE RÁDIOS DIGITAIS, SENDO ESSES COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA IRRADIANTE, TORRES OU POSTES, SISTEMA DE GERÊNCIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE RÁDIO DIGITAL FIM A FIM, AO QUAL IRÁ INTERLIGAR AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA MG, COMPREENDENDO: A VENDA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS JUNTO A ANATEL, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA ATIVA DA SOLUÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS - MODELO PROPOSTA

LOTE	Descrição	Unid.	Qtade	Valor unitário	Valor total
01					
A)	Camera IP Vivotek - SD8313E - Speed Dome ¼ Progressive CCD - WDR - Day&Night - 720x480 - zoom 36x (3/4 ~122,4mm) - Dual Streams - H. 264/MPEG4 / MJPEG - IP66	un	08		
B)	Servidor de Vídeo	un	01		
C)	Estação de Monitoramento	un	01		
D)	TV 32" Tela plana HDTV Full HD	un	01		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

E)	Mesa Controladora	Un	01		
----	-------------------	----	----	--	--

A) - Câmeras

Descrição Detalhada:

Câmera móvel, tipo *Speed Dome, day/night* para ambiente externo. Deve ser fornecido suporte para fixação e caixa de proteção. Todo o conjunto incluindo câmera, lente, dome de proteção e suporte de fixação deve constituir um único item, ou poderão ser itens separados desde que sejam de mesmo fabricante, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça.

A câmera deve ser fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada, sendo vedada a utilização de *encoder* em separado. Deve ser baseada em componentes padrões e tecnologia de ponta, utilizando protocolos abertos e publicados. Deve atender ao padrão Onvif e possuir SDK para integração em aplicações de terceiros. Todas as câmeras deverão ser do mesmo fabricante, o qual deve disponibilizar os arquivos para atualização de *firmware* no site. Este deverá fornecer também Assistência Técnica autorizada no Brasil, com centro de RMA.

Deve ainda atender as seguintes características mínimas:

1. Possuir sensor de imagem 1/4" CCD escaneamento progressivo;
2. Possuir lente auto-iris e varifocal de 3.4~122.4mm;
3. Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0.01 lux a 50 IRE em modo colorido e 0.001 lux a 50 IRE em modo preto e branco;
4. Possuir resolução de 720x480 *pixels* (D1) a 60 quadros por segundo (QPS);
5. Possuir ângulo de rotação panorâmica (*PAN range*) igual a 360° contínuos;
6. Possuir velocidade de rotação panorâmica (*PAN speed*) igual a 0.1° ~ 300°/segundo;
7. Possuir ângulo de rotação de declive (*TILT range*) igual a 0° ~ 180°;
8. Possuir velocidade de rotação de declive (*TILT speed*) igual a 0.1° ~ 120°/segundo;
9. Permitir o cadastro de no mínimo 128 *presets*;
10. Possuir obturador automático 1/1 a 1/10.000 segundo;
11. Possuir *zoom* óptico igual a 36X;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

12. Possuir filtro de IR removível para função *day/night*;
13. Alternar automaticamente, manualmente ou sob pré-definição entre o modo colorido e monocromático em função do nível de luminosidade incidente na câmera (*day/night*);
14. Possuir Compensação de Luz de Fundo (BLC);
15. Possuir Controle Automático de Ganho (AGC);
16. Possuir Balanço Automático de Branco (AWB);
17. Possuir Amplo Alcance Dinâmico (WDR);
18. Possuir Estabilizador Automático de Imagem (EIS);
19. Possuir máscaras de privacidade 3D;
20. Possuir 3 (três) entradas digitais e 2 (duas) saídas digitais para alarmes;
21. Possuir compressão H.264, MPEG4 e MJPEG;
22. Suportar múltiplos *streams* simultâneos, com configuração de qualidade, taxa de quadros e resolução independentes;
23. Prover o controle de tráfego da rede, limitando em um valor selecionável a largura de banda máxima;
24. Atender às seguintes certificações: CE, LVD, FCC, VCCI, C-Tick;
25. Possuir caixa de proteção IP66, pronta para uso externo;
26. Permitir o uso de cartão SD/SDHC; para que a câmera realize gravações locais em casos de perda de comunicação com o servidor;
27. Suportar os seguintes protocolos e aplicações: FTP, HTTP, HTTPS, QoS, CoS, SNMP, 802.1X, TCP/IP, Ipv4, Ipv6, DHCP, NTP, PPPoE, DNS, DDNS, RTSP, RTP, RTCP, UpnP, IGMP, SMTP;
28. Permitir o acesso remoto via dispositivos móveis através do protocolo RTSP;
29. Possuir suporte a áudio bidirecional, e operar com as seguintes compressões: MPEG-4 AAC, GSM-AMR, G711;
30. Possuir saída de áudio e entrada para microfone externo;
31. Permitir 10 acessos simultâneos;
32. Possuir interface de rede 10/100 Mbps *Ethernet*, RJ-45;
33. Permitir que o idioma seja ajustado para o Português;
34. Permitir a alimentação da câmera com fonte 24Vac e via 802.3at PoE;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

35. Permitir a alimentação de com 24 Vcc;
36. Operar em ambientes com temperaturas de -40 a 55°C, 90% de umidade;
37. Painel Rocket 20 Db 90° MIMO –
38. Rocket MIMO
39. Antena Rocket Dish 30 DB
40. Switch 24 portas 10/100/1000 Intelbras
41. Suporte Antenas
42. Poste Duplo
43. Cabo rígido 6mm Azul
44. Cabo rígido 6mm preto
45. Caixa de energia padrão Cemig
46. Nobreak 600VA
47. Parafusos para o poste
48. Cabo de rede Cat 6
49. Conector RJ 45
50. Celtaubo 1 polegada
51. Disjuntor 40 A
52. Eletroduto 1” 3 mts
53. Cabeçote 1”
54. Suporte Câmeras
55. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

B - Servidor

Descrição Detalhada:

Servidor para hospedagem dos serviços de imagem e gestão do controle de equipamentos e ativos de rede de imagem dentro da topologia apresentada pela CONTRATANTE, nas quantidades estimadas, capacidades específicas, segurança de rede e proteções estimadas nos meandros do Termo de Referência.

Deverão atender as especificações do fabricante de software de gestão de imagens tanto quanto sua funcionalidade de processamento, cachê, memória e empilhamento. Deverá



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

inclusive, acompanhar laudo do fabricante com as devidas confirmações de nota fiscal de aquisição quando a CONTRATANTE se dispuser a efetuar auditorias ou conferencias.

C - Estação de Monitoramento

Descrição Detalhada:

Estação de Monitoramento, que atenda as especificações físicas legais, de trabalho, ergonomia, funcionalidade e com referência às características indicadas pelo fabricante do software e hardware de monitoramento. Deverá apresentar laudo de inspeção e regularidade de profissional habilitado pelo fabricante de software e hardware de monitoramento a fim de garantir à Administração Pública do Município de Campanha a qualidade dos serviços, dispositivos e configurações dos sistemas integrados à solução licitada no Termo de Referência deste Edital.

Deverá atender aos requisitos mínimos de configuração e operacionabilidade de aplicações, software e hardware descritos pelo fabricante do sistema de gerenciamento.

D) - TV

Descrição Detalhada:

Fornecimento de 1 tela de no mínimo 32”, tela plana, widescream 16:9, suporte para HDTV, Full HD, com resolução de imagem até 1366x768 pixel por linha, frequência de alimentação 50/60 Hz, bivolt, sistema de som estéreo, com entradas HDMI, S-video, Videocomponente, conectada à rede de gerência dedicadamente, propiciando ao corpo técnico da CONTRATANTE eficácia na tratativa de procedimentos preditivos e corretivos.

Demais itens relacionados diretamente a aditivos de dispositivos citados deverão ser solicitados via documentação informativo oficial, através de ofício e estarem previstos nas adições de custos previstos no Termo de Referência deste Edital e diretamente negociados com a Administração do Contrato de Fornecimento.

E) - Mesa Controladora

Descrição Detalhada:

A mesa controladora deverá apresentar a funcionalidade de controle remoto dos dispositivos de gestão de imagem, como zoom remoto, rotação e obedecer as seguintes especificações:



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Atalho de câmera: Exibi uma câmera especificada na tela.

Matriz virtual: Envia uma câmera para determinado monitor através de Matriz Virtual.

Retrocede restilo detela: Seleciona o Mosaico à esquerda do atual.

Avançar estilo de tela: Seleciona o Mosaico à direita do atual.

Tela cheia: Coloca o objeto selecionado (câmera, analytico, lpr) em modo de Tela Cheia.

Ocultar barra de ferramentas: Esconde barra de ferramentas do cliente de monitoramento.

Atualizar: Atualiza Cliente de Monitoramento.

Detecção de movimento: Ativa e desativa o recurso de Detecção de Movimento no cliente de monitoramento.

Alterar mosaico: Altera o mosaico.

Foto da tela: Salva rapidamente uma foto da imagem da câmera selecionada.

Eventos: Dispara um evento.

Mouse virtual: Ativa e desativa o recurso para controlar o mouse à partir da Mesa.

Botão esquerdo do mouse: Executa o clique do botão esquerdo do mouse.

Botão direito do mouse: o clique do botão direito do mouse.

Teclado virtual: Abre e fecha teclado virtual do Digifort.

Abertura de íris: Abre a íris da câmera selecionada para aumentar luminosidade da imagem.

Fechamento de íris: Fecha a íris da câmera selecionada para diminuir luminosidade da imagem.

Foco perto: Ajusta nitidez de foco para um objeto próximo.

Foco longe: Ajusta nitidez do foco para objetos afastados ou paisagens.

Bloqueio PTZ: Bloqueia e desbloqueia o Controle de PTZ da câmera selecionada.

Presets: Chama um preset à partir de seu index.

Vigilância PTZ: Alterna o esquema de Vigilância PTZ.

PTZ virtual: Ativa e desativa o recurso de PTZ Virtual.

PTZ simples: Ativa e desativa o recurso de PTZ simples.

Menos zoom: Diminui o Zoom da câmera selecionada.

Mais zoom: Aumenta o Zoom da câmera selecionada.

Reprodutor de mídia: Inicia o modo de reprodução de mídia.

Controles da reprodução de mídia: Iniciar reprodução, seleciona horário da gravação, avança



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

gravação, retrocede gravação, inicia e pausa reprodução de vídeo.

Play & Pause: Inicia e pausa o vídeo no reprodutor de mídia.

Visor para identificação da câmera: Mostra informações pertinentes do monitoramento.

Joystick: Move as câmeras PTZ.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Descritivo Técnico dos Equipamentos.

Solução wireless para enlaces e aplicações ponto-multi-ponto como Access Point, de maneira a cobrir geograficamente da melhor forma as regiões delimitadas utilizando a arquitetura de operação desenvolvida para esta tecnologia e trabalhando sob essas condições, através do padrão 802.11x, atendendo aos requisitos Multiple-input and multiple-output e propiciando processamento, tráfego de dados e informações em alta capacidade apresentando desempenho de classe de operação com características de perda de retorno, isolamento por polarização cruzada (*cross-pol*), ganho e *downtilt* elétrico.

Especificações Técnicas

Fonte de energia:	24V, 1A POE
Consumo máximo:	6,5 Watts
Conectores:	2 RP-SMA
Frequência de operação:	5470-5825
Potência:	27 dBm
Temperatura de operação:	-30C a 75C

Especificações Técnicas para a Rede WAN/LAN

Descrição Geral

A rede deverá ser composta por um segmento (*backbone*) que interligará todas as unidades do Município em topologia adequada a cada região ou bairro, com possível acesso através Internet e rede de *backup* pela Administração, Gestão ou Auditoria Pública.

A solução deverá obrigatoriamente ser prestada sobre uma rede IP multisserviço que permita a configuração de classes de serviço. A solução deve ser implantada de forma a suportar o tráfego de dados e imagem sobre IP de aplicações da CONTRATANTE, bem como o acesso à



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Internet das Unidades considerando os aspectos de segurança e de qualidade de serviço necessários mediante solicitação da CONTRATANTE.

A solução deverá também contemplar o acesso à rede do Sistema Municipal de Segurança Pública, por meio de clientes móveis e externos controlados individualmente por meio de registro e criptografia de rede, utilizando a tecnologia de Virtual Private Networks sobre Internet, prevendo um limite máximo de dez conexões simultâneas, dependendo da solicitação ou demanda apresentada oficialmente junto a CONTRATADA e seu Gestor Direto.

Implementar uma rede de *backbone* e acesso que cumpra com os requisitos que a CONTRATANTE solicita neste Termo de Referência e que também corresponda à topologia e arquitetura da rede adequadas em cada fase de implantação.

Implementar uma rede de dados através das tecnologias determinadas neste Termo de Referência e cujos equipamentos cumpram também os requisitos solicitados.

Disponibilizar a rede devidamente interconectada e interoperando com todas as atuais redes locais da CONTRATANTE.

Disponibilizar uma rede que cumpra com os requisitos técnicos para o transporte de todos os serviços atuais e futuros usados pela CONTRATANTE (imagem) cumprindo com a qualidade adequada de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.

Disponibilizar uma solução flexível e escalável tanto em capacidade como em funcionalidades, permitindo que a CONTRATANTE adapte-se rapidamente a eventuais aumentos ou diminuições de demanda, ou necessidade de provimento de novos serviços.

Disponibilizar a infraestrutura requerida para administração e verificação da correta operação da rede e de níveis de serviços das conexões de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Disponibilizar a infraestrutura requerida a funcionalidade de fornecimento e operação do sistema de videomonitoramento, através dos softwares e hardwares necessários, aos interesses da Gestão de Segurança Pública Municipal e em benefício aos usuários e munícipes.

Disponibilizar ao Município, da melhor maneira, um sistema de videomonitoramento que se adéque aos perfis de hardware e software determinados pela CONTRATANTE.

Os sítios de interesse da CONTRATANTE deverão estar classificados conforme as tecnologias a serem incorporadas, onde a quantidade específica e o local de implantação será apontado pela CONTRATANTE à empresa vencedora, então denominada como também CONTRATADA, conforme necessidade e interesse da CONTRATANTE, atendendo aos requisitos apresentados neste Edital, e que relacionam-se a escalaridade e modularidade da rede a ser constituída para prover os serviços de imagem e controle dos dispositivos envolvidos no projeto.

A CONTRATANTE poderá, por meios oficiais, encaminhar ofícios a CONTRATADA para então formalizar a intenção de implantação de novo sítio ou retirada de outro respectivo até a data limite do contrato, prevendo, eventuais acréscimos e custos das possíveis demandas e entrando no fluxo de pagamento conforme especificado nos prazos de emissão de notas previstos neste Edital.

Especificações e Características Técnicas Mínimas e Obrigatórias (Fundamentação Legal - Lei 10.520/02, art. 3º, III)

ENLACES DE RÁDIO MICROONDAS DIGITAL – HOMOLOGADOS EM 5.8 Ghz

ARQUITETURA

Cada um dos enlaces de rádio deverá ser composto por um par de transceptores de radiocomunicação, sendo que cada transceptor, por sua vez, deverá ser composto de:

Uma Unidade Interna de Controle e Interfaces Digitais, sendo não obrigatoriamente Indoor ou Outdoor;

Que trate toda a modulação do enlace e a transmissão das informações de maneira segura e em capacidade suficiente para o perfeito funcionamento da rede.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Que ofereça fácil manutenção corretiva e preditiva, sendo de fácil manuseio e boa relação custo-benefício;

Os equipamentos de transmissão de radiocomunicação devem necessariamente implementar na camada de transporte o padrão IEEE 802.11x Ethernet;

Suportar topologia física de rede anel, ponto-a-ponto e multiponto-a-ponto, utilizando uma única ou múltiplas antenas, painéis ou rádios.

Proteção física ou lógica contra a inserção de módulos e placas em posição incorreta, de forma a evitar danos na placa ou módulo e no chassi do equipamento;

Os módulos e placas das unidades tranceptoras devem ser de fácil substituição e auto-detectáveis, isto é, uma nova placa quando inserida no equipamento é automaticamente reconhecida pelo equipamento e pelo sistema de gerência;

CONECTIVIDADE E PADRÃO DAS INTERFACES

O conjunto de tranceptores, antenas e painéis deverá possuir:

No mínimo 1(uma) porta que implementem o padrão IEEE 802.11x Fast Ethernet, sendo uma delas dedicada para utilização de gerência remota, com respectivo line cord (cabo STP) de pelo menos 12m para cada uma das portas.

Durante o processo de instalação é de responsabilidade da Contratada analisar e instalar a conexão entre os rádios, roteadores e/ ou switch com a atenuação adequada de modo a garantir o seu perfeito funcionamento e prevenir ocorrência de danos nos equipamentos envolvidos.

Poderão ser incorporados equipamentos de multiplex de pacotes de dados, com no mínimo 24 portas 10/100 ou 10/100/1000 para a central de monitoramento e 8 portas para as interfaces externas seguindo as seguintes recomendações:

Para os equipamentos de 24 Portas

- Qualidade de Serviço (QoS), além do controle de banda. Recursos de segurança.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- O Spanning Tree Protocol (STP) evita o loop de rede.
- 24 portas 10/100 ou 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática em todas as portas (N-Way) + 2 portas combo Gigabit /SFP Mini-GBIC + porta console RS232, desde que ofereça total funcionamento ao sistema de monitoramento.
- Gerenciamento de fácil administração via interface web em português
- Spanning Tree (Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree)
- Suporte para até 256 VLANs
- Suporte a SNMP (v1,v2c ou v3) e RMON (4 grupos) para administração remota
- QoS por DSCP, 802.1p e prioridade por porta, além de controle de banda por porta
- Detecção automática de módulos Mini-GBIC se houver a necessidade de sistemas com interfaces ópticas.
- Até 3 grupos para agregação de portas (link aggregation)
- Atualização de firmware via interface web
- Espelhamento de portas (porta/porta e porta/multiporta)
- Buffer de pacotes de até 3 MB (24 portas)
- Controle de acesso baseado em portas (IEEE 802.1X) e autenticação Radius e TACACS+
- Controle de fluxo Full Duplex (802.3x) e Half Duplex (backpressure)
- DHCP Client e DHCP Relay
- Geração de logs locais e remoto (SysLog)
- IGMP (Internet Group Management Protocol)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Lista de IPs de gerenciamento
- Storm Control (limites de Broadcast, Multicast e Unicast por porta)
- Porta console para configuração
- Acesso à CLI (linha de comando) por Telnet, SSH ou porta console
- Backplane de 8,8 Gbps dependendo das características e necessidades para o projeto.
- Fonte de alimentação interna bivolt automática
- Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
- Gabinete para rack 19” com 1 U de altura
- Painel frontal com LEDs indicadores

Fazem parte do escopo do presente fornecimento: ferragens para instalação em rack, postes, torres e suportes para antenas, cabos de energia e UTP, instalação de firmwares, configuração inicial dos equipamentos para acesso por meio de gerência remota, assim como quaisquer outros acessórios e serviços que sejam necessários para a completa operacionalização da rede.

CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS E DE DESEMPENHO

O nível mínimo de sinal recebido deverá ser suficiente para garantir taxa de erro de bit máxima na entrada do demodulador de 10^{-6} .

Possuir robustez contra ruído impulsivo;

Permitir diversidade por polarização (XPIC);

Possuir criptografia padrão;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

A capacidade de taxa de transmissão útil de um enlace de rádio, excluindo-se os bits para técnicas de correção de erro, deverá ser de no mínimo 30 Mbps full-duplex.

Os enlaces de rádio deverão permitir agregação de tráfego de sistemas irradiantes distintos nas interfaces internas que compõem a rede.

Os enlaces de rádio utilizarão portadoras fixas nas faixas de frequência em faixas de 5.8 Ghz através de equipamentos Homologados pela ANATEL.

A estabilidade de Frequência de RF não deverá sofrer desvios maiores que +- 10 ppm na faixa de 0º a 60ºC.

Deverá ser possível executar chaveamento ou comutação de técnicas de canais e modulação forçado dos receptores, tanto remoto, via gerência, quanto localmente, de forma manual ou através do terminal de manutenção do equipamento.

- Frequencia 5470MHz - 5825MHz Processador Atheros 400MHz, Memória 64MB SDRAM Flash 8MB
- Potência de Transmissão 27 dBm (500mW) Sensibilidade -75 até -94dBm Portas LAN 1 x 10/100Mbps
- Conectores Externos 2 x SMA Dimensões 16cm x 8cm x 3cm Peso 0.5 Kg
- Consumo máximo de energia 8 Watts Alimentação de energia 24V 1A Método de alimentação PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno)
- Temperatura de opetação -30º até 75ºC Umidade 5 até 95% Condensado Vibração e choque ETSI300-019-1.4

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as resoluções 237/2000, 242/2000 e 442/2006 da ANATEL ou outras, desde que sejam apresentadas mediante comprovação de homologação da ANATEL e adicionalmente com as normas internacionais relativas à



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

compatibilidade eletromagnética. A comprovação de que os equipamentos estão em conformidade com os requisitos de compatibilidade eletromagnética se dará por meio do fornecimento de certificados de homologação emitidos pela ANATEL;

No caso dos equipamentos cuja homologação não seja compulsória por parte da ANATEL, a comprovação será feita por meio de certificados que indiquem o atendimento às normas de compatibilidade eletromagnética quanto aos Requisitos de Emissão de Perturbações Eletromagnéticas conduzidas e radiadas e aos Requisitos de Imunidade de Perturbações Eletromagnéticas.

A LICITANTE deverá fornecer equipamentos com certificado de homologação na ANATEL, de acordo com a sua respectiva Resolução.

Os certificados aceitos, em caso de equipamentos cuja homologação não seja compulsória pela Anatel, serão aqueles emitidos por organizações designadas pela ANATEL ou organizações reconhecidas por órgão equivalente no exterior tais como Federal Communications Commission (FCC), Standards Council of Canada (SCC), ou outros que façam parte e/ou sejam aceitos como membros do International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC);

SEGURANÇA ELÉTRICA E ÓPTICA

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as seguintes normas ABNT: NBR 7844, NBR 8755, NBR 14136, NBR IEC 60439, NBR IEC 60439, NBR IEC 60439, NBR IEC 60529.

Os equipamentos com interfaces ópticas deverão indicar claramente a classe do laser utilizado e deverão possuir obrigatoriamente, quando as normas exigirem, dispositivo que garanta segurança do pessoal técnico, quando das desconexões da fibra com laser em funcionamento, conforme recomendação ITU-T. G.664;

No caso dos equipamentos cuja homologação não seja compulsória por parte da ANATEL, a comprovação será feita por meio de certificados que indiquem tanto o atendimento às normas de segurança elétrica quanto à segurança óptica, conforme resoluções da ANATEL e/ou normas internacionais mencionadas na referida resolução;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Os certificados aceitos, em caso de equipamentos cuja homologação não seja compulsória pela Anatel, serão aqueles emitidos por organizações designadas pela ANATEL ou organizações reconhecidas por órgão equivalente no exterior tais como Federal Communications Commission (FCC), Standards Council of Canada (SCC), ou outros que façam parte e/ou sejam aceitos como membros do International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC);

Os componentes eletrônicos mais sensíveis deverão ter seus circuitos protegidos de forma a reduzir sua sensibilidade à descargas eletrostáticas;

Os equipamentos deverão ter identificação quanto à sensibilidade para descargas eletrostáticas;

Manuais, desenhos, lista de componentes e documentos afins, todos deverão ser fornecidos com identificação clara dos componentes sensíveis à eletricidade estática;

Instruções de montagem, testes, inspeção, embalagem e serviços deverão mencionar a existência de material sensível à eletricidade estática;

Quando aplicável, as embalagens dos equipamentos deverão ser apropriadas para materiais sensíveis à eletricidade estática. Essas embalagens deverão conter aviso que o equipamento é sensível à eletricidade estática;

Em cada bastidor, poste ou torre, deverá ser instalada uma pulseira para escoamento da carga estática dos membros das equipes de manutenção ou fornecer aterramento direto dos equipamentos junto à terra.;

As unidades transeptoras devem possuir carcaças totalmente estanques e imunes a descargas atmosféricas e a outros distúrbios funcionais provocados por infiltração de água. Todos os materiais e dispositivos de aterramento e proteção das unidades devem estar incluídos no fornecimento.

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Os equipamentos deverão estar aptos para funcionar com alimentação em corrente contínua ou alternada e tensão nominal de entrada de -48 VCC (terminal positivo aterrado) com faixa de variação de -48 VCC de +/- 15% , 24 VDC ou através de fonte bivolt, operando nas faixas de 110 Vac até 240Vac.

O equipamento não deverá sofrer alterações de funcionamento causadas por variação de voltagem na fonte de alimentação. Deverão ser utilizadas proteções contra descargas elétricas, sobrecargas e curtos-circuitos acidentais;

O equipamento deverá admitir alimentação por meio de vias de -48 VCC ou 127 Vac distintas e redundantes, dependendo da necessidade do local e solicitação da CONTRATANTE. O equipamento usará energia das fontes de alimentação primárias, tal que a falha em uma alimentação não afetará a operação do equipamento;

O sistema deverá prever um mínimo de 2 horas de autonomia na central de monitoramento de vídeo e, em casos de câmeras, desde que solicitado oficialmente pela CONTRATANTE e inseridos os custos adicionais previstos na solicitação, implementar autonomia de funcionamento de até 2 horas quando da falta de energia nos sítios, postes ou câmeras.

A remoção ou inserção de qualquer fonte de alimentação não deverá afetar as características operacionais do equipamento de maneira nenhuma, nem deverá causar qualquer dano à unidade ou outras unidades.

Os equipamentos deverão ter consumo máximo de potência especificados, em casos de a especificação ultrapassar 70 watts, oferecer limite de dissipação abaixo de 3400 watts.

Os equipamentos serão alimentados por meio de painel de disjuntores disponibilizados pela Gestão de Segurança Pública e a interligação desses ao painel é de responsabilidade da CONTRATADA.

Sistema de Gerência de Elemento de Rede Rádio e Sistema de Gerência de Câmeras

Premissas do SGE



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

O SGE dos elementos será responsável pelo gerenciamento de falha, configuração e desempenho.

O SGE será composta pelo conjunto de softwares, documentação e hardware necessários para o exercício pleno de suas funções.

Todos os recursos e licenças de softwares devem estar incluídos em quantidades suficientes para, no mínimo, a capacidade máxima dos rádios registrados na ata.

Os componentes do SGE:

Da Plataforma de Gerenciamento de Imagens:

Funcionalidades:

Atalho de câmera: Exibi uma câmera especificada na tela.

Matriz virtual: Envia uma câmera para determinado monitor através de Matriz Virtual.

Retroceder estilo de tela: Seleciona o Mosaico à esquerda do atual.

Avançar estilo de tela: Seleciona o Mosaico à direita do atual.

Tela cheia: Coloca o objeto selecionado (câmera, analytico, lpr) em modo de Tela Cheia.

Ocultar barra de ferramentas: Esconde barra de ferramentas do cliente de monitoramento.

Atualizar: Atualiza Cliente de Monitoramento.

Deteção de movimento: Ativa e desativa o recurso de Deteção de Movimento no cliente de monitoramento.

Alterar mosaico: Altera o mosaico.

Foto da tela: Salva rapidamente uma foto da imagem da câmera selecionada.

Eventos: Dispara um evento.

Mouse virtual: Ativa e desativa o recurso para controlar o mouse à partir da Mesa.

Botão esquerdo do mouse: Executa o clique do botão esquerdo do mouse.

Botão direito do mouse: o clique do botão direito do mouse.

Teclado virtual: Abre e fecha teclado virtual do Software.

Abertura de íris: Abre a íris da câmera selecionada para aumentar luminosidade da imagem.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Fechamento de íris: Fecha a íris da câmera selecionada para diminuir luminosidade da imagem.

Foco perto: Ajusta nitidez de foco para um objeto próximo.

Foco longe: Ajusta nitidez do foco para objetos afastados ou paisagens.

Bloqueio PTZ: Bloqueia e desbloqueia o Controle de PTZ da câmera selecionada.

Presets: Chama um preset à partir de seu index.

Vigilância PTZ: Alterna o esquema de Vigilância PTZ.

PTZ virtual: Ativa e desativa o recurso de PTZ Virtual.

PTZ simples: Ativa e desativa o recurso de PTZ simples.

Menos zoom: Diminui o Zoom da câmera selecionada.

Mais zoom: Aumenta o Zoom da câmera selecionada.

Reprodutor de mídia: Inicia o modo de reprodução de mídia.

Controles da reprodução de mídia: Iniciar reprodução, seleciona horário da gravação, avança gravação, retrocede gravação, inicia e pausa reprodução de vídeo.

Play & Pause: Inicia e pausa o vídeo no reprodutor de mídia.

Visor para identificação da câmera: Mostra informações pertinentes do monitoramento.

Joystick: Move as câmeras PTZ.

As licenças devem também ser suficientes para uma quantidade mínima de 10 usuários, sem limite de utilização simultânea em qualquer um dos seus componentes;

As licenças não terão prazo para expiração e devem contemplar a permissão de uso de todas as funcionalidades oferecidas pelo SGE, ficando a CONTRATADA impedida de cobrar eventual funcionalidade não incluída e necessária ao pleno gerenciamento dos equipamentos;

Toda e qualquer personalização, adequação ou desenvolvimento realizado sobre o SGE para atender as necessidades da Gestão de Segurança Municipal serão de sua propriedade, incluso direitos intelectuais;

Deve ter garantia que assegure a instalação de releases, patches e updates, atualização de novas versões de componentes de software, além da disponibilização de contatos técnicos para questionamentos sem custo adicional;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Devem ser capazes de operar por interface gráfica acessada por navegador web compatível com os padrões W3C;

Devem ser capazes de acessar remotamente os elementos sob seu domínio e neles executar comandos e deles receber dados, de maneira automática, agendada ou manual;

Devem ser capazes de utilizar perfis de segurança por usuário e por grupo para interação com servidores para prover autenticação e autorização aos usuários do sistema e dos elementos de rede;

Deverão ter módulos para gerenciamento nas disciplinas, minimamente, FALHAS, CONFIGURAÇÃO, DESEMPENHO e AUTOGERÊNCIA.

Suporte às seguintes RFC's:

- RFC 1155 : Structure and Identification of Management Information for TCP/IP based internets
- RFC 1156 : Management Information Base Network
- RFC 1157 : A Simple Network Management Protocol
- RFC 1441 : Introduction to SNMP
- RFC 2579 : Textual Conventions for SNMP
- RFC 2580 : Conformance Statements for SNMP
- RFC 2578 : Structure of Management Information for SNMP
- RFC 3416 : Protocol Operations for SNMP
- RFC 3417 : Transport Mappings for SNMP
- RFC 3418 : Management Information Base for SNMP



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- RFC 3410 : Introduction and Applicability Statements for Internet Standard Management Framework
- RFC 3411 : Architecture for Describing SNMP Frameworks
- RFC 3412 : Message Processing and Dispatching for the SNMP
- RFC 3413 : SNMP Applications
- RFC 3414 : User-based Security Model (USM) for SNMP
- RFC 3415 : View-based Access Control Model for the SNMP
- RFC 3584 : Coexistence between SNMP

Gerenciamento de configuração de elementos

A Gerência de Configuração deve:

- Manter Padronização dos elementos (Características de Hardware e Software);
- Realizar provisionamento;
- Função de Suporte à Instalação e provisionamento
- Ser capaz de executar atualizações e configurações de vários elementos de forma automática ou sob demanda;
- Receber notificações espontâneas dos elementos e dos operadores por meio de interface gráfica, informando a conclusão da instalação e a remoção de recursos nos mesmos;
- Recuperar automaticamente e manualmente (por meio de interface gráfica e linha de comando) quaisquer informações dos elementos de rede que identifiquem a configuração atual de hardware e software dos mesmos, assim como a configuração atual da rede. Estas informações devem conter todos os aspectos externamente gerenciáveis dos recursos dos elementos de rede;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Indicar como os elementos de rede estão associados (física e logicamente, topologicamente e hierarquicamente) entre si para formar a rede. Essa associação deve ser fim a fim e atualizar automaticamente o status quando instalações nos novos módulos forem realizadas;
- Ativar e desativar, eliminar e modificar as associações estabelecidas entre os elementos.
- Ativar procedimentos de verificação de configuração, inicialização, desligamento e reinicialização nos elementos e receber os relatos resultantes;
- Atualizar automaticamente o calendário (data e hora) dos elementos;
- Receber, executar e responder solicitações operacionais.

O ativo deve ser capaz de:

- Receber e executar comandos operacionais vindos de sistemas remotos.
- Identificar as interfaces do ativo:
- Tipo de interface e conector;
- Identificar fisicamente a interface (MAC ou semelhante);
- Interfaces lógicas habilitadas no ativo;
- Interfaces lógicas ligadas ao ativo;
- Protocolos habilitados na interface;

Configurações SNMP:

- Modo SNMP (v1, v2 (ou v2c) ou v3);
- Versão de trap (v1 ou v2) ou equivalente conforme homologação do equipamento;

Comunidades (pública/privada):



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- de Leitura;

- de Escrita;

Características de interfaces ETHERNET (802.11X):

- Padrão de Transmissão MIMO- OFDM;

- Operar em espectros 5Ghz;

Gerenciamento de falhas de elementos

- Supervisão de Alarmes

- A tela de exibição de alarmes e notificações a ser apresentada ao operador pela Gerência de Falhas deve ser configurável, possibilitando ao operador a seleção de campos a serem exibidos

A Gerência de Falhas deve prover mecanismos que permitam gerar ou alterar informações contidas nas notificações provenientes dos elementos de rede. Minimamente, por exemplo:

- Reconhecimento do Alarme;

- Cancelamento do Alarme após sua solução.

A Gerência de Falhas deve prover mecanismo que permita recuperação os alarmes e as notificações que permaneceram represadas durante interrupção do serviço do SGE ou interrupção de comunicação com os elementos.

- A funcionalidade de correlação de alarmes da Gerência de Falhas deve possuir, no mínimo, as seguintes facilidades:

- Permitir a configuração, pelo usuário;

- Permitir que as correlações sejam realizadas em função do estado dos recursos gerenciados;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Permitir que as correlações identifiquem as causas raiz pelo operador;
- As correlações de alarmes já implementadas e pré-configuradas na Gerência de Falhas devem ser explicitadas.

Funções de localização de Falhas e Correlação de Alarmes

A Gerência de Falhas deve aplicar testes de forma automática, por demanda e agendamento para atender as solicitações de pesquisa, identificação, localização e isolamento de falhas.

A Gerência de Falhas deve possuir as seguintes facilidades de tratamento dos resultados de diagnósticos:

- Armazenagem;
- Análise e correlação;
- Exteriorização resumida e detalhada.

A Gerência de Falhas deve, após a correção de falha, verificar se as unidades caracterizadas como causa raiz da falha foram devidamente restauradas.

O sistema deve ser capaz de capturar e gerenciar atributos de falhas do elemento e seus eventos particulares.

Gerenciamento de Desempenho de elementos

Controle

A Gerência de Desempenho deverá realizar as seguintes funções nos elementos gerenciados e a partir de dados armazenados:

- Exibir limiares programados;
- Notificar se limiares de desempenho forem alcançados.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

A Gerência de Desempenho deverá realizar as seguintes operações sobre os elementos de rede:

- Agendamento de coleta de dados;
- Exibição e Edição da agenda de coleta de dados de desempenho;
- Armazenamento dos dados de desempenho;
- Exteriorização dos dados de desempenho coletados.

Análise

A Gerência de Desempenho deverá disponibilizar facilidades (ferramentas, software) que permitam a definição de séries históricas e a avaliação do desempenho dos elementos de rede e da rede, tendo pelo menos as seguintes funcionalidades:

- Comparação de valores das séries históricas
- Identificação dos valores representativos diários, semanais, mensais e anuais.

Tratamento de atributos de desempenho do elemento de rede.

Encaminhar a sistema remoto, periódica e automaticamente, conjunto de dados específicos e pré-selecionados do elemento.

Auto Gerência do SGE

A Auto Gerência do SGE deve detectar falhas relacionadas com os recursos físicos e lógicos (hardware e software) utilizados para implementar O SGE e emitir as notificações correspondentes a:

- Alarme de comunicação - relacionado à falha no processo utilizado na transferência de informação ou imagem;
- Alarme de processamento - relacionado à falha de “software” e de procedimentos;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Alarme de equipamento - relacionado às falhas de equipamentos (estações de trabalho, processadores locais, servidores, SGBD, coletores, impressoras, equipamentos de comunicação, meios de comunicação e os equipamentos associados ao “display wall”) desde que estejam inseridos nas necessidades para a execução do projeto licitado.

A Auto Gerência deve monitorar, minimamente, a carga de processamento e a área de ocupação em disco destinada à armazenagem dos dados. Quando a carga de processamento ou o espaço em disco ocupado exceder o valor configurado pelo operador, o sistema deve gerar uma mensagem de alarme.

A Auto Gerência deve realizar, sobre os elementos que a compõem, as mesmas funcionalidades descritas para os elementos que compõem aqui descritos (Gerência de Falha, de Desempenho, de Configuração).

Requisitos comuns às Gerências de Falha, Desempenho e Configuração

Desempenho Operacional

A CONTRATADA deverá assegurar que uma eventual interrupção no serviço de gerência não comprometa a coleta de estatísticas e eventos dos elementos, sendo necessário o armazenamento de dados no próprio elemento por um período mínimo de 2 horas, para os dados que não foram recebidos durante indisponibilidade da gerência sejam prontamente enviados após normalização do serviços.

A Contratada deverá manter, nas novas versões e atualizações de serviços e funções, a compatibilidade com o sistema inicialmente entregue.

A persistência de todos os relatórios e arquivos históricos, sem necessidade de restauração de backup, deverá ser de no mínimo 1 mês.

O SGE deverá ser acompanhada de sistema de backup automatizado.

O SGE deverá interoperar com sistemas integradores de gerência, diretamente ou por meio de uma estrutura de mediação.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

A Interface será capaz de realizar:

- Agendamento de eventos, por exemplo: elaboração e envio de notificações, relatos e sumários de dados;
- Transmitir notificações e/ou comandos gerados e/ou recebidos pelo SGE.
- A documentação deverá ser pertinente tanto à versão contratada quanto às suas atualizações,

Interfaces de Administração, Operação e Gerência.

O SGE deverá oferecer interfaces gráficas de usuário orientadas para aplicações de gerenciamento de redes. Inclui-se, portanto, a visualização por meios de imagem ou gráficas e podem ser navegados por meio dos vários níveis de detalhamento hierarquicamente distribuídos), de gráficos específicos para cada aplicação de gerência.

A interface gráfica de apresentação do SGE deve representar seus recursos gerenciados por meio de ícones. Deve também permitir vários níveis de visão por meio de recursos de visualização de detalhes tipo “window”, “zoom”, etc.

As interfaces implementarão consultas indiretas ou indiretas às suas bases de dados por meio de janela gráfica pré-configurada com atributos de pesquisa inerentes, minimamente:

- Dados de Localização e Identificação do elemento
- Data de eventos

As Interfaces implementarão mecanismo de consulta direta às suas bases de dados.

O SGE deve ser capaz de emular terminais de operação dos elementos gerenciados, especialmente nas gerências de falhas e configuração, de modo que o usuário possa se comunicar utilizando a própria linguagem do elemento.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

O SGE deve possibilitar a segmentação (configurável pelo operador) das visões de redes, a fim de facilitar a operação do usuário.

Os níveis de detalhamento devem proporcionar desde uma visão geral através de todos os elementos gerenciados até uma visão das placas e dos módulos de software que compõem uma entidade gerenciada.

O sistema deve possibilitar a apresentação, de forma gráfica, a qualquer momento.

Coleta de Dados e ou Imagens

O SGE deverá, minimamente, ter as seguintes funções relativas à coleta de dados:

- Definir os dados a serem coletados ou mostrados através de data;
- Designar o período de coleta;
- Parar/recomeçar a coleta;
- Zerar contador de dados;
- Agendar coleta de dados;
- Mostrar agenda de coleta de dados.

Hardware de Servidores e Máquinas inerentes ao funcionamento

Configuração do servidor:

- Storage de 1.000 GB
- Cartão Gráfico de 512 MB
- Teclado padrão ABNT USB
- Mouse USB
- Monitor LCD 18,5
- Processador Quad-Core (8M Cache, 2.80 GHz, 4.80 GT/s)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Memória de 6GB DDR3 SDRAM 1333MHz, ECC (3 DIMMs)
- 3 anos de garantia com atendimento local
- Placa gráfica NVIDIA Quadro 600, 1.0GB, Dual monitor, 1 DP & 1 DVI
- Disco Rígido de 500GB SATA 3Gb/s, com NCQ e 16MB DataBurst Cache
- SATA - 1 Disco - Sem RAID
- Controladora Integrada chipset SATA 3.0Gb/s
- 16X DVD+/-RW w/ Cyberlink PowerDVD/Roxio Creator, sem Mídia
- Certificação Energy Star 5.0 - EPEAT Gold
- 30 dias de Trend Micro Internet Security
- Teclado com entrada USB e descanso de mão removível, em Português
- Mouse Óptico
- Monitor Profissional de 19" com ajuste de altura Standard P190S
- Alto-falante Interno
- Display Port para DVI (Dual Link) Adapter
- New Ship Group Brazil
- Guia rápido de referência, em Português, Precision T7500
- Com embalagens e manuais
- Leitor de Cartões de Mídia USB Interno 19:1
- Sem DVD
- Configuração de Chassis para Mini-Torre c/ Placa 1394
-

Sistema Operacional:

- Sistema Operacional Servidor 64bits para uso e com características para serviços que atendam aos requisitos de gestão de recursos e administração de interfaces e software de gestão do sistema de videomonitoramento na linguagem português.
- Sistema Operacional de mesma plataforma ao item anterior, 64 bits, que contemple os requisitos para o funcionamento do sistema na linguagem português.

Cliente de Monitoramento

- Processador Quad Core de 2,13 Ghz, 8 MB, FSB de Mhz



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Storage de 1.000 GB
- Memória de 6 GB DDR3 Dual Channel
- Cartão Gráfico de 512 MB
- Teclado padrão ABNT USB
- Mouse USB
- Monitor LCD 18,5
- Sistema Operacional de 32bit e que atenda aos requisitos do software da aplicação de videomonitoramento
- Sistema Operacional de 64bit e que atenda aos requisitos do software da aplicação de videomonitoramento

ANTENAS E SISTEMA IRRADIANTE

Características Operacionais e Técnicas

Todas as antenas deverão possuir certificação de homologação junto a ANATEL.

As antenas e o sistema irradiante deverão ser fornecidos com todos os materiais necessários à montagem, instalação física, ativação, integração, suporte de fixação, configuração e ao perfeito funcionamento da totalidade dos equipamentos e componentes cotados.

Todas as antenas deverão ser compatíveis com os rádios digitais, plano de frequência, distância do enlace, alcance e diâmetro definidos neste Termo de Referência.

Polarização simples ou dupla definida no Estudo de Viabilidade do enlace rádio.

Alto desempenho

As antenas deverão, quando necessário, ter proteção por meio de radome ou shield.

- Frequency Range 4.9-5.90 GHz - Gain 28.0-30.25dBi
- Polarization Dual Linear - Cross-pol Isolation 35dB min - Max VSWR 1.4:1 - Hpol Beamwidth (6dB) 137 deg.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- Vpol Beamwidth (6dB) 118 deg.
- Elevation Beamwidth 8 deg. - Electrical Downtilt 4 deg.
- ETSI Specification EN 302 326 DN2 - Dimensions 367x63x41mm - Tamanho 70Cm Diâmetro

Dos Painéis:

- Faixa de frequência: 5,15 - 5,85 GHz
Ganho: 19,4 - 20,3 dBi
Polarização: dupla linear
Isolamento de polarização cruzada: 28 dBi (mín.)
Abertura horizontal (6 dBi): 91º
Abertura vertical (6 dB): 85º
Inclinação: 4º
Dimensões: 700 x 145 x 193 mm
Peso: 5,9 Kg
Resistência ao vento: 250 Km/h

TORRE, POSTE OU ESTRUTURA DE ALVENARIA

DISPOSIÇÕES GERAIS E EXIGÊNCIAS BÁSICAS

Serão consideradas como estruturas para fixação e acomodação de ativos de rede sem fio (via rádio), com suas respectivas travas ou suportes de fixação, juntamente com antenas, sistemas de autonomia de energia (quando for o caso), invólucros ou caixas herméticas, sistema de leitura de consumo de energia e proteção, suportes e fixação de ativos de rede de imagem, correlacionados como sendo câmeras que operem com protocolo IP em postes ou torres previamente montadas, negociadas e com seus locais demarcados mediante decisão da



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CONTRATANTE em ruas, praças ou em qualquer lugar dentro dos limites geográficos do município, desde que, a topologia de comunicação de rádio permita.

DOS POSTES

- Os postes poderão ser de madeira ou preferencialmente concreto;
- Em estrutura DT (Duplo T);
- Com altura mínima de 6 metros;
- Que suportem a instalação dos ramais de energia elétrica da concessionária de energia local, bem como seu respectivo objeto de leitura e medição dentro de um invólucro próprio e homologado pela concessionária de energia;

Dos Suportes e Fixadores

- A infra necessária para fixação e travamento dos equipamentos, deverão ser metálicos, fabricados no município ou em fornecedores especializados, pré-fabricados ou pré-prontos a fim de se executarem as atividades de montagem do sistema.

Dos Cabos e Tubos necessários

Para a implantação do projeto, deverá ser obedecida a referida NBR 5410 mais atualizada, através do uso de cabos elétricos condutores homologados pela ANEEL e cabos de dados UTP homologados pela ANATEL, e se necessário for, na aplicação em ambientes externos, o uso de tubos, eletrodutos e calhas se farão necessários visando a perfeita estabilidade do sistema em contrapartida aos possíveis atos de vandalismo, chuva ou outros eventos que se caracterizem pela necessidade de proteção elétrica, mecânica ou térmica de materiais e equipamentos, pessoas e animais.

Das Caixas Herméticas

Poderão oferecer proteção estática, mecânica, térmica e de umidade aos equipamentos a serem instalados em ambientes externos;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Poderão apresentar medidas limites de 60x50x20;

Dos Nobreaks

Poderão ser implementados na ordem da necessidade da rede, elementos de fornecimento de autonomia mínima em caso de surtos e falhas rápidas de ausência de energia elétrica como por exemplo no-breaks.

Os mesmos, poderão ser implementados dentro das caixas herméticas ou central de monitoramento, mediante necessidade apontada via projeto de rede, tráfego e consumo de energia;

Poderão apresentar característica mínima de 600VA

Do Medidor de Leitura de energia elétrica

- Que propicie a fácil leitura, preferencialmente com a característica de invólucro possuindo lente de aumento para visualização do solo;

-Sendo protegida de intempéries;

-Que permita a instalação a uma altura mínima estipulada por questões de segurança, manutenção e previsão de vandalismo;

-Que atenda as especificações de homologação de dispositivos elétricos e de armazenamento junto a Agência Reguladora Aneel.

-DAS CÂMERAS

n / Tilt / Zoom

Faixa de Pan: 360 ° rotação contínua
Faixa de inclinação: 0 ° a 90 ° flip-
36x zoom óptico de
velocidade Pan: 0,1 ° ~ 300 ° / seg de
velocidade Tilt: 0,1 ° ~ 120 ° / seg
Número de memórias: 128
Auto pan modo de



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	modo de patrulha Auto
Lente	Zoom óptico de 36x f = 3,4 ~ 122,4 milímetros F 1,6 (largura) F 4,5 (tele) Gama de focagem: 10 mm de largura, tele 800 mm até o infinito auto íris auto foco de filtro removível IR-cut para o dia & noite função
Campo de Visão	1,7 ° ~ 57,8 ° (horizontal)
Hora do obturador	1 ~ 1/10, 000 seg
Sensor de imagem	1/4 "EXview HAD CCD
Iluminação mínima	Lux@F1.6 0,01 (típico) 0,001 Lux@F1.6 (B / W)
Vídeo	Compressão: H.264, MPEG-4 e MJPEG Streaming: simultâneos múltiplos fluxos H.264 streaming sobre UDP, TCP, HTTP ou HTTPS H.264/MPEG-4 multicast streaming de MPEG-4 streaming sobre UDP, TCP, HTTP ou HTTPS MJPEG de streaming via HTTP ou HTTPS Suporta streaming de atividade adaptativos para controle dinâmico de taxa de quadros Suporta vigilância móvel 3GPP taxas de frame: H.264: até 60/50 fps em 720x480 (SD8313E) / 720x576 (SD8323E) MPEG-4: até 60/50 fps em 720x480 (SD8313E) / 720x576 (SD8323E) MJPEG: Até 60/50 fps em 720x480 (SD8313E) / 720x576 (SD8323E) Até 30/25 fps no modo de WDR



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Configurações de imagem	Tamanho da imagem ajustável, qualidade e taxa de bits Horário e sobreposição de texto legenda Flip & mirror configurável brilho, contraste, saturação, nitidez, balanço de branco e exposição controle AGC AWB AES modo automático, manual ou dia marcado p / noite Suporta privacidade máscaras BLC (Backlight compensação) EIS (Electronic Image Stabilizer) WDR Pro
Áudio	Compressão de codificação de voz GSM-AMR, taxa de bits: 4,75 kbps para 12,2 kbps MPEG-4 AAC codificação de áudio, taxa de bits: 16 kbps a 128 kbps G.711 de codificação de áudio, taxa de bits: 64 kbps, µ-Lei ou uma lei- interface : Microfone externo de entrada de saída de áudio de entrada de áudio Suporta áudio bidirecional Suporta áudio mudo
Networking	10/100 Mbps Ethernet, RJ-45 ONVIF apoio protocolos: IPv4, IPv6, TCP / IP, HTTP, HTTPS, UPnP, RTSP / RTP / RTCP, IGMP, SMTP, FTP, DHCP, NTP, DNS, DDNS, PPPoE, CoS, QoS, SNMP e 802.1X
Alarme e Gestão de Eventos	Janela de vídeo-Triplo de detecção de movimento 3 D / I & D 2 / O para sensor externo de alarme e notificação de eventos através de HTTP, SMTP, FTP Gravação local de arquivos MP4 detecção de áudio
Armazenamento on-board	SD / SDHC Armazena fotos e vídeos
Segurança	Multi-nível de acesso de usuário com senha de proteção filtragem de endereços IP



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

	HTTPS criptografada transmissão de dados de autenticação 802.1X port-based para a proteção da rede
Usuários	10 clientes de monitoramento on-line ao mesmo tempo
Peso	Net: 3400 g
Indicador LED	A alimentação do sistema indicador de status e atividade do sistema e indicador de ligação de rede
Poder	24V AC Consumo de energia: máx. 60 W 802.3at Power-over-Ethernet Plus
Habitação	À prova de intempéries habitação grau de proteção IP66
Aprovações	CE C-Tick FCC LVD VCCI
Ambientes Operacionais	Temperatura: -40 ° C ~ 55 ° C (AC 24V), -10 ° C ~ 55 ° C (PoE Plus) Umidade: RH 90%
Vendo Requisitos de Sistema	OS: Sistema Operacional que atenda aos requisitos de operacionabilidade Navegador: Navegador que atenda aos requisitos de operacionabilidade do sistema Browser: Navegador que atenda aos requisitos de operacionabilidade do sistema VLC: 10,5 ou acima QuickTime: 6,5 ou acima de telefone celular: 3GPP leitor Real Player 10.5 ou acima
Instalação, Gestão, Manutenção e	Assistente de Instalação de 2 32-CH software de gerenciamento de Central Suporta atualização de firmware
Aplicações	SDK disponível para desenvolvimento de aplicativos e integração de sistemas
Garantia	24 Meses



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Dimensões

Ø: 200mm x 270 mm

Comprimento do cabo: 1330 milímetros

de diâmetro do cabo: Ø 15 mm; Max Conector: Ø 20 mm

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Implantação, configuração e treinamento

No fornecimento dos itens deverão estar inclusos todo o processo operacional de implantação das soluções dos equipamentos integrados integralmente neste Termo de Referência e que compõem substancialmente o objetivo essencial deste processo licitatório.

A empresa deverá apresentar laudos conclusivos, projeto, e testes em todos os itens especificados na topologia geral concebida neste Edital e que faz referência ao Programa de Gestão de Segurança Pública do Município de Campanha/MG.

Todos os laudos deverão ser emitidos por profissional qualificado e certificado pelo fabricante do software e hardware do sistema de gerenciamento de imagens.

O Profissional, deverá ser ligado diretamente a empresa prestadora através das leis regidas pelo regime CLT .

Os gráficos e projetos de ativos de rede, como rádios, antenas, switches, roteadores e quaisquer itens referentes ao processo licitatório deverá ser emitido por profissional qualificado da própria empresa.

A topologia de rede aplicada deverá obedecer às exigências da administração pública do Município de Campanha, salvo em condições que não sejam as propícias para o bom funcionamento ou segurança dos equipamentos.

Toda alteração ou decisão de implantação deverá ser comunicada formalmente através de Ofício junto a CONTRATANTE com a finalidade de operacionalizar e oferecer informações reais do funcionamento da rede e de seus componentes.

Deverá ser oferecida à equipe que irá ser designada para a operação da rede de monitoramento de imagens, treinamento formal, com suporte de até 30 dias a contar da data de entrega dos serviços.

2 - A Prefeitura faz a estimativa de gastos para este certame de R\$ 127.723,64 (Cento e Vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

3 - Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento Solicitante.

4 - O prazo de entrega não poderá ser maior do que 15 (quinze) dias.

6 - As marcas de produto que por ventura foram descritas, serão consideradas somente como referência do produto.

7 -A empresa vencedora do certame será a responsável pela manutenção dos equipamentos.

Prefeitura Municipal da Campanha, 12 de Novembro de 2012.

Raquel Carvalho Santos Elias
Pregoeira



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

REGISTRO DE PREÇOS

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

1 - Do Objeto

- O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDE DE IMAGENS E CONTROLE DE SEGURANÇA, INTEGRADOS EM UM ÚNICO SISTEMA, ATRAVÉS DE RÁDIOS DIGITAIS, SENDO ESSES COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA IRRADIANTE, TORRES OU POSTES, SISTEMA DE GERÊNCIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE RÁDIO DIGITAL FIM A FIM, AO QUAL IRÁ INTERLIGAR AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA MG, COMPREENDENDO: A VENDA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS JUNTO A ANATEL, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA ATIVA DA SOLUÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Descrever os materiais/serviços, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ITE M	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias , que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, após a execução do serviço e entrega da nota fiscal conforme solicitação do Departamento de Compras.

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

A empresa vencedora do certame será a responsável pela manutenção dos equipamentos.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III
MODELO : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO

Referência: PREGÃO nº 0032/2012 A....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012
REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0047/2012
EDITAL DE PREGÃO Nº 0032/2012

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à Rua ,nº....., em....., neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, CPF nº _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal da Campanha MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 0047/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2012 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2012 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E A EMPRESA.....

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, brasileiro, casado, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. _____, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por ítem, nos termos da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de n.º: 4006/2006 , assim como pelas condições do Edital de PREGÃO n.º. 0032/2012, pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDE DE IMAGENS E CONTROLE DE SEGURANÇA, INTEGRADOS EM UM ÚNICO SISTEMA, ATRAVÉS DE RÁDIOS DIGITAIS, SENDO ESSES COMPOSTOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA IRRADIANTE, TORRES OU POSTES, SISTEMA DE GERÊNCIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE RÁDIO DIGITAL FIM A FIM, AO QUAL IRÁ INTERLIGAR AS DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPANHA MG, COMPREENDENDO: A VENDA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SISTEMAS HOMOLOGADOS JUNTO A ANATEL, ALÉM DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA INFRAESTRUTURA ATIVA DA SOLUÇÃO, DE**



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

ACORDO COM AS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E DOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

, conforme segue:

(TABELA DOS ITENS VENCEDORES)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

Integram este contrato, o Edital de PREGÃO nº 0032/2012 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO nº 0032/2012 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I – Entregar os objetos do contrato, observando as seguintes especificações:
- II – Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento solicitante e Solicitação do Departamento de Compras.
- III – Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV – Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V – Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO nº 0032/2012 que deu origem ao presente instrumento, inclusive o Anexo I, que estipula a forma de execução do objeto;
- VI – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

- III - Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a requisição do Departamento Solicitante e no fornecimento dos itens deverão estar inclusos todo o processo operacional de implantação das soluções dos equipamentos integrados integralmente neste Termo de Referência e que compõem substancialmente o objetivo essencial deste processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará a execução da presente contratação por meio de um representante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, o Município CONTRATANTE tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores; A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá, em qualquer hipótese, as responsabilidades da CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica para o exercício de 2012 e as correspondentes para os exercícios vindouros se necessário, a saber:

Cód. Reduzido	Dotação
442	02.08.02.24.722.1325.4.083.4490.52.00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal .

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até 30/11/2012, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, a ser prorrogado.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o edital, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme o edital, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

-O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.

-Fica o CONTRATADO sujeito a multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

-Constituem motivos para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer das cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).

-A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

-Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

-A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

-O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, ___ de _____ de 2012.

Lázaro Roberto da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa
Contratada

Visto Jurídico:

Testemunhas:

Nome:
Assinatura

Nome:
Assinatura: